

**SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL****PORTARIA CONJUNTA Nº 2, DE 28 DE MAIO DE 2010**

O PRESIDENTE DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL E DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, OS PRESIDENTES DOS TRIBUNAIS SUPERIORES, DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO E DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 9º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, e no artigo 70, caput e seus parágrafos 1º e 3º, da Lei nº 12.017, de 12 de agosto de 2009 e na Mensagem nº 248, de 20 de maio de 2010, resolvem:

Art. 1º Ficam indisponíveis para empenho e movimentação financeira os valores constantes do Anexo a esta Portaria, consignados aos Órgãos do Poder Judiciário da União na Lei nº 12.214, de 26 de janeiro de 2010.

Art. 3º Fica revogada a Portaria Conjunta nº 1, de 25 de março de 2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MINISTRO CEZAR PELUSO

Presidente do Supremo Tribunal Federal  
e do Conselho Nacional de Justiça

MINISTRO RICARDO LEWANDOWSKI

Presidente do Tribunal Superior Eleitoral

MINISTRO CESAR ASFOR ROCHA

Presidente do Superior Tribunal de Justiça  
e do Conselho da Justiça Federal

MINISTRO MILTON DE MOURA FRANÇA

Presidente do Tribunal Superior do Trabalho  
e do Conselho Superior da Justiça do Trabalho

MINISTRO ALT. ESQ. MARCOS AUGUSTO  
LEAL DE AZEVEDO

Vice-Presidente no exercício da Presidência do  
Superior Tribunal Militar

DESEMBARGADOR OTÁVIO AUGUSTO  
BARBOSA

Presidente do Tribunal de Justiça do Distrito  
Federal e dos Territórios

**ANEXO****LIMITE INDISPONÍVEL PARA EMPENHO E  
MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA  
OUTROS CUSTEIOS E CAPITAL**

R\$ 1,00

	<b>Órgão</b>	<b>Valor</b>
10.000	Supremo Tribunal Federal	19.031.424
11.000	Superior Tribunal de Justiça	10.400.750
12.000	Justiça Federal	121.853.672
13.000	Justiça Militar da União	1.773.296
14.000	Justiça Eleitoral	77.416.901
15.000	Justiça do Trabalho	51.402.674
16.000	Justiça do DF e Territórios	11.265.431
17.000	Conselho Nacional de Justiça	42.271.972
	<b>Total</b>	<b>335.416.120</b>